

DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

Revoga as Portarias de nº 32936 e 32937 de 2021 que tratam de autorizar Secretário e Servidor respectivamente a conduzir veículos oficiais.

Art. 1º - Revoga-se a portaria de nº 32936 de 2021 que autoriza o Secretário Municipal da Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social SAMIR SADED DIN DE SOUZA a conduzir veículos oficiais sempre que necessário, tendo em vista sua ilegalidade.

Art. 2º - Revoga-se a portaria de nº 32937 de 2021 que autoriza o servidor MATHEUS STACHLEWSKI Chefe da Divisão de Controle Orçamentário e Finanças CC3, a conduzir veículos oficiais do município sempre que necessário, tendo em vista sua ilegalidade.

Dom Feliciano, 06 de abril de 2021.



Cristiano José Studzinski

Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano,

Registre-se e Publique-se



Marco Aurélio Tyska

- Tesoureiro -